



**PROGRAMA DE BOLSAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS
PARA JOVENS INVESTIGADORES/AS DA ÁSIA ORIENTAL (“EAST ASIA”)**

Convocatória para um período de investigação na UC em 2018

A Associação Internacional de Lusitanistas (AIL) e a Universidade de Coimbra (UC) abrem concurso para uma bolsa inserida no Programa de Bolsas UC/AIL destinada a jovens investigadores/as oriundos/as da Ásia Oriental (“East Asia”) para incentivar os estudos na área da Lusofonia.

A Gestão do Programa é da competência da Divisão das Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Coimbra e da Associação Internacional de Lusitanistas.

As duas instituições abrem concurso para uma bolsa de investigação para o ano de 2018. O objetivo é premiar investigadores/as, em início de carreira, para continuarem a desenvolver a sua investigação no âmbito da Língua Portuguesa ou da Literatura e Cultura lusófonas.

O programa concede ao/a beneficiário/a uma bolsa de mobilidade que visa custear os encargos com a deslocação para Coimbra, bem como as despesas da estadia. O programa concede uma única bolsa no valor total de 5.000€ a investigadores/as procedentes de Universidades sediadas na Ásia Oriental (“East Asia”) que desejem fazer um período de investigação, entre 3 a 6 semanas, na Universidade de Coimbra até 31 de dezembro de 2018.

A única bolsa concedida em cada convocatória anual terá obrigatoriamente como destino a UC. O/a bolseiro/a deverá realizar o seu período de investigação sob a orientação de uma pessoa associada à AIL que tenha a quota anual em dia.

A DRI da Universidade de Coimbra e a AIL designarão uma Comissão formada por três elementos, encarregada de avaliar as candidaturas e os Relatórios finais dos bolseiros. Os resultados serão publicados na página web das duas instituições (www.lusitanistasail.org e <http://www.uc.pt/driic>) até 30 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Prazo de convocatória

A convocatória está aberta entre os dias 7 de maio de 2018 e 8 de junho de 2018.

Requisitos de admissão

Para poder participar neste programa, o/a investigador/a deverá:

a) Ter um vínculo com uma instituição de ensino superior sediada na Ásia Oriental (“East Asia”), em particular na China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Japão, Taiwan, Mongólia, Hong Kong e Macau.

b) Realizar a sua estadia de investigação sob a orientação de um/a sócio/a da AIL (com quota anual em dia), com ligação permanente à Universidade de Coimbra.

c) Não ter cumpridos os 35 anos à data da candidatura, e

d) Apresentar a seguinte documentação:

- Proposta de trabalho (máximo três páginas). Nesta proposta devem constar as razões pelas quais a pessoa se candidata e a justificação da necessidade da realização da investigação face às condições oferecidas. Deve, ainda, descrever as atividades, seus objetivos e metas, indicando a metodologia aplicada e explicitando a sua relevância científica. Deverá ainda indicar a forma de divulgação dos resultados da investigação produzida no âmbito da bolsa.
- Documentos exigidos na ficha de inscrição (acessível em www.lusitanistasail.info).
- Prova (diploma ou declaração assinado por uma pessoa ou instituição com habilitação específica) de ter, pelo menos, um nível de competência em língua portuguesa suficiente para desenvolver a pesquisa proposta.
- Declaração de um/a orientador/a vinculado/a à UC em que se comprometa a orientar a pesquisa (modelo acessível em www.lusitanistasail.info).
- Um breve curriculum do/a orientador/a (máximo duas páginas), evidenciando a competência científica na área
- Uma declaração de compromisso de aceitação e cumprimento das condições da convocatória (acessível em www.lusitanistasail.info).

Critérios de avaliação das candidaturas

- 1- Fundamentação e exequibilidade do Projeto - 40%;
- 2- Currículo do candidato/a – 30%;
- 3- Adequação do Projeto ao âmbito do Concurso – 15%;
- 4- Perfil do/a orientador/a - 15%.

Obrigações do/a candidato/a

O/A investigador/a admitido/a no programa deverá:

- a) Contratar um plano de seguro de vida e cobertura médico-hospitalar.
- b) Responsabilizar-se pessoalmente pelas despesas decorrentes do transporte, alojamento e refeições para os quais recebe ajuda económica.
- c) Entregar uma *Declaração de Estadia* e um *Relatório de Investigador/a* no final do período de estudos na Divisão de Relações Internacionais da UC e junto da Direção da AIL, no prazo máximo de 1 mês depois da data de fim do período de investigação. Os documentos deverão ser enviados (em formato PDF para os endereços: secretaria@lusitanistasail.org e dri.cm@uc.pt) assinados pelo/a candidato/a selecionado/a com o visto da pessoa responsável pela orientação da pesquisa.
- d) Fazer constar oportunamente a concessão desta bolsa em todos os resultados derivados da pesquisa realizada.

Direitos do/a candidato/a

1. Ao/ à beneficiário/a do programa será concedido/a uma bolsa de mobilidade que visa custear os encargos com a deslocação para Coimbra, bem como as despesas da estadia. O programa concede uma bolsa no valor total de 5.000€.
2. A Universidade de Coimbra não cobra taxas de inscrição, admissão ou matrícula aos/às participantes.
3. A Universidade de Coimbra dará apoio ao/à investigador/a na procura de alojamento apropriado, nomeadamente em residências universitárias.
4. A Universidade de Coimbra facilitará o acesso às suas bibliotecas e fundos documentais aos/às investigadores/as. O acesso a todas as facilidades fica dependente do registo no Welcome Centre for Visiting Researchers da Universidade de Coimbra.
5. O/A beneficiário/a do programa torna-se sócio/a da AIL no ano de desfrute da bolsa (2018).

Implementação

A pessoa selecionada deverá registar-se no Welcome Centre for Visiting Researchers da UC até pelo menos uma semana antes do início da mobilidade.

Incumprimento

O não cumprimento das normas desta convocatória por parte do/a investigador/a e/ou da instituição anfitriã, poderá determinar sanções incluindo a restituição da bolsa eventualmente concedida.

Apresentação da candidatura

As candidaturas devem ser enviadas através do formulário acessível em <http://www.lusitanistasail.info> até às 23.59h (horário de Portugal continental) do dia 8 de junho de 2018.